



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1731/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009216/2015-77 do Campus Universitário de Altamira.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **06 de abril de 2015**, ao servidor **IGOR BITTENCOURT LOUREIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Capacitação Planejamento e Gestão Estratégica de TI.	24	26/02/2014
2	Curso de Fundamentos de COBIT.	52	05/02/2015
3	Curso de Gestão da Estratégia com uso do BSC	34	23/03/2015
4	Curso Gestão Estratégica de TI - ITIL	42	11/03/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de maio de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor